



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
DIRETORIA GERAL - CÂMPUS PONTA GROSSA  
DIR. DE GRAD. E EDUCACAO PROFISSIONAL-PG

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/12/2018



---

## EDITAL N° 38/2018 – DIRGRAD

### CHAMADA DE SELEÇÃO DE ALUNOS DO CÂMPUS PONTA GROSSA DA UTFPR PARA MATRÍCULA NAS DISCIPLINAS “ENGINEERING DESIGN PROCESS” E “INDUSTRY 4.0”

---

#### 1. VAGAS

Serão disponibilizadas 07 (sete) vagas, por curso, para a disciplina semipresencial Engineering Design Process e 07 (sete) vagas, por curso, para a disciplina semipresencial Industry 4.0, para serem cursadas no primeiro semestre letivo do ano 2019, obedecendo as datas previstas em calendário acadêmico, para sua efetiva conclusão.

#### 2. CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA PARTICIPAÇÃO:

- Ser estudante regularmente matriculado(a) em um dos cursos de Bacharelado (engenharia e BCC) ou Licenciatura ofertados no Câmpus Ponta Grossa da UTFPR;
- Para as Engenharias, estar cursando entre o sexto e o décimo período de seu curso no momento da inscrição;
- Para a Ciências da Computação, estar cursando entre o quinto e o oitavo período de seu curso no momento da inscrição;
- Para as Licenciaturas, estar cursando entre o quarto e o sexto período de seu curso no momento da inscrição;
- Possuir um coeficiente de rendimento escolar igual ou superior a 0,5;
- Não possuir em seu Histórico reprovação por frequência nas disciplinas matriculadas nos últimos dois períodos cursados;
- Comprovante de conhecimento intermediário de língua inglesa;

##### 2. 1 Perfil desejado do(a) aluno(a) a ser selecionado para cursar essas disciplinas:

- Comprometimento;
- Postura proativa;

- Ética;
- Capacidade de trabalhar em equipe;
- Resiliência.

### 3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Os alunos serão classificados por ordem decrescente, através de um coeficiente final, obtido através da soma simples dos seguintes componentes:

Item	Pontuação	Máximo
Coeficiente de Rendimento Escolar	Valor retirado do Histórico escolar multiplicado por 2, utilizado somente em caso de empate entre os candidatos	--
Ter participado de programa Institucionalizado de iniciação científica e/ou iniciação tecnológica e/ou extensão e/ou PET	5 pontos a cada 6 meses de comprovação	20 pontos
Programa de monitoria	03 pontos a cada semestre completo de participação	06 pontos
Participado da diretoria de empresa júnior e/ou centro acadêmico e/ou DCE	04 pontos a cada 12 meses de comprovação	08 pontos
Ter projeto no Hotel Tecnológico ou Incubadora Tecnológica	02 pontos a cada mês comprovado	12 pontos
Comprovar realização de estágio/emprego na sua área de formação	03 pontos a cada 100 horas comprovadas	12 pontos
Atividade de voluntariado, devidamente comprovado por declaração da instituição onde a atividade foi realizada	0,5 ponto a cada mês comprovado	08 pontos
Nota da entrevista		50 pontos

Obs: As atividades elencadas no item 2 deste edital e efetuadas anteriormente ao ingresso do aluno na UTFPR, não serão computadas.

---

#### 4. SELEÇÃO

Os alunos interessados no processo de seleção deverão marcar entrevista através do email [ruiyoshino@utfpr.edu.br](mailto:ruiyoshino@utfpr.edu.br). As entrevistas serão realizadas através do Skype ou zoom ou appear entre os dias 22 a 24 de janeiro de 2019 no horário das 8:00 – 12:00 horas e 14:00 as 18:00.

Os alunos deverão enviar cópia digitalizada do seu currículo e com os Anexos I e II desse edital, preenchidos e assinados ao email [ruiyoshino@utfpr.edu.br](mailto:ruiyoshino@utfpr.edu.br).

---

#### 5. COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção será formada pelos professores envolvidos nas disciplinas.

---

#### 6. MATRÍCULA NAS DISCIPLINAS

A Comissão de Seleção encaminhará ao SEGEA-PG, no dia 28/01/2019, lista com os classificados, em número não superior ao de vagas previstas em cada disciplina deste edital, para que se proceda o registro da matrícula. (Anexo II).

Aos acadêmicos que tiverem em seus horários, matrícula em outras disciplinas, coincidentes com os horários ofertados para as disciplinas deste edital, não será oportunizado cancelamento de matrícula.

A disciplina Industry 4.0 será ofertada nos seguintes horários: 3T6, 3N1, 3N2, 3N3, 3N4, 3N5, 4N4, 4N5 e a disciplina Engineering Design Process:, 2T6, 2N1, 2N2, 2N3, 2N4, 2N5, 4N1 e 4N2

#### 7. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:

7. **Divulgação do resultado:** até as 12h:00 do **25/01/2019** publicado na sala P 206 – Laboratório Industry 4.0 e via e-mail aos candidatos.

7. 1 **Interposição de recurso:** deve ser solicitado oficialmente, através do endereço eletrônico [dirgrad-pg@utfpr.edu.br](mailto:dirgrad-pg@utfpr.edu.br), até as 23h59 do dia **26/01/2019**, endereçado ao Diretor de Graduação do Câmpus PG.

7. 2 **Divulgação da classificação final:** até as 16h:00 do dia **27/01/2019**, publicado no Laboratório da Industry 4.0 e via e-mail aos candidatos classificados.

- 7.3 O(a) candidato(a), ao se inscrever para as disciplinas declara conhecer o caráter da mesma e se compromete a levar a bom termo as disciplinas.
- 7.4 Os casos omissos nesta Chamada de Seleção serão deliberados pela Comissão de Seleção.
- 7.5 Este edital, possíveis adendos ou novos editais de alterações no edital original, assim como seus resultados de seleção, interposição, classificação final, serão publicados no site da UTFPR (<http://>)
- 7.6 Os alunos que porventura se inscreverem no processo de seleção e não atender o item 2 deste edital, não serão matriculados no Sistema Acadêmico.
- 7.7 Em caso de não preenchimento das vagas em um curso, estas vagas poderão ser remanejadas para outros cursos em que houver lista de excedentes, a critério da comissão de seleção.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR ARTHUR MARTINS CHORNOBAI, DIRETOR(A) SUBSTITUTO(A)**, em 14/12/2018, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0610373** e o código CRC **5F8D8862**.

## ANEXO I do Edital 38/2019 – Dirgrad-PG

### FICHA DE PONTUAÇÃO

Candidato:

#### 1. Atividades de iniciação científica e estágios

Discriminação da atividade	Pontuação	Pontos Declarados	Pontos Homologados (não preencher)
a. Ter participado de programa Institucionalizado de iniciação científica e/ou iniciação tecnológica e/ou extensão e/ou PET	05 pontos - por semestre - (max 20 pts)		
b. Ter participado de programa de Monitoria institucional	3 pontos - por semestre - (max 06 pontos)		

c. Participado da diretoria de empresa júnior e/ou centro acadêmico e/ou DCE	4 pontos - por ano - (max 08 pontos)		
d. Ter projeto no hotel tecnológico ou incubadora tecnológica	2 pontos - por mês - (max 12 pontos)		
e. Experiência profissional na área de formação (estágio ou emprego)	3 pontos - a cada 100 horas comprovadas - (max de 12 pontos)		
f. Atividade de voluntariado devidamente comprovada por declaração da instituição onde foi realizado o voluntariado	0,5 pontos - por mês de atividade comprovada - (max de 08 pontos)		
g.			
<b>TOTAL</b>			

## 2. Coeficiente Acadêmico

Coeficiente Acadêmico	Coeficiente Acadêmico x 2	Coeficiente Acadêmico Homologado (não preencher)
<b>TOTAL</b>		

## 3. TOTALIZAÇÃO (não preencher)

<b>Pontuação Atividades 1,</b>	<b>Coef Acadêmico x 60</b>	<b>ENTREVISTA</b>	<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>
--------------------------------	----------------------------	-------------------	------------------------

<b>TOTAL</b>			